Of 167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 9/2/17 9701
APROVADO EM 22/03 9737-A
REJEITADO EM

ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº 315 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 425 /2017

EM 04 / 01 / 2017

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que determine a secretaria competente, estudos para a construção de gavetas mortuárias, no cemitério da Vila da Quinta, por motivo do mesmo não possuir gavetas vagas.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2220
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/312

Rio Grande, 25 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0167 /17, Ind315 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Jose Antonio da Silva, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, estudos para construção de gavetas mortuárias, no cemitério da Vila da Quinta, por motivo do mesmo não possuir gavetas vagas, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos já esta trabalhando na projeção do cemitério da Quinta.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!